

63º Congresso Brasileiro de Enfermagem - Carta de Maceió

CARTA DE MACEIÓ (AL), 06 de outubro de 2011.

63o CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

ABEn no exercício do controle social: Inclusão, justiça social e defesa do SUS!

A Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, no ano em que iniciam as comemorações dos 85 anos de sua existência, reuniu a comunidade científica de Enfermagem no 63o Congresso Brasileiro de Enfermagem – 63o CBEEn, realizado no Centro de Convenções na cidade de Maceió, Alagoas, para abordar o tema Re(criação) e Inovação do Cuidado de Enfermagem, com um saldo extremamente positivo.

Maceió transformou-se na capital da Enfermagem brasileira durante quatro dias e, neste período, o que vimos foi uma profusão de temas sendo discutidos nas áreas da formação, valorização profissional, atenção básica, participação/controlado social, gestão, educação permanente, pesquisa, a transformação do conhecimento em ação e a assistência.

Mais de 4.000 pessoas, dentre as quais 3927 congressistas, conferiram 15 mesas redondas, 16 oficinas, 8 cursos, 15 reuniões de grupos de interesse, Tenda Paulo Freire, Espaço Criatividade, Feira de Exposição Tecnológica, 23 mini-palestras, 16 mesas “Como eu faço”, 3 palestras e 7 conferências. Diante do exposto, Associação Brasileira de Enfermagem sustentada no coro de vozes do 63o CBEEn apresenta a contribuição da Enfermagem Brasileira para a 14ª Conferência Nacional de Saúde, cujo tema é “Todos usam o SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”.

Os participantes do 63o CBEEn, considerando que a produção do cuidado de Enfermagem abrange profissionais, ciência, tecnologias e inovações visando ao atendimento das necessidades em saúde das populações dos territórios:

- 1) ratificam total adesão e compromisso para com a consolidação do Sistema Único de Saúde, com seus princípios de equidade, integralidade e participação/controlado social;
- 2) reiteram a necessidade de fortalecimento das ações de proteção aos grupos sociais vulnerabilizados (índios, negros, minorias desassistidas, moradores de rua, consumidores de drogas), a necessidade de fortalecimento dos programas de redução de danos, fiscalização e controle do funcionamento das instituições de atenção aos idosos; proteção para crianças e adolescentes e fortalecimento das ações contra qualquer tipo de exploração sexual;
- 3) defendem a recomposição da força de trabalho dos profissionais da saúde, para o SUS, por meio de Concurso Público;
- 4) defendem a extinção imediata da atuação de OS/OSCIP e outras denominações de organizações semelhantes na gestão do SUS;
- 5) defende a extensão da política de valorização dos trabalhadores da atenção básica para todos os trabalhadores da saúde;

6) somam-se aos esforços empreendidos pela sociedade organizada, em defesa dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres e homens brasileiros;

7) defendem a adoção de políticas e intervenções que assegurem qualidade na educação em Enfermagem, bem como a requalificação da força de trabalho de Enfermagem como imperativo para a oferta de profissionais de qualidade para o SUS;

8) solicitam que o Estado brasileiro mantenha-se vigilante à necessidade de se criar indicadores de qualidade dos cuidados de enfermagem realizados pelos profissionais nos seus campos de trabalho;

9) defendem a não-precariização do trabalho dos profissionais de Enfermagem nas redes de atenção à saúde;

10) apoiam a iniciativa conjunta das organizações de Enfermagem (ABEn, COFEN e FNE) e outras do movimento social na luta pela conquista de melhores condições de trabalho, piso salarial, regulamentação do repouso noturno, entre outras bandeiras defendidas pela categoria. Com especial destaque, na atual conjuntura, para a regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para todos os trabalhadores de Enfermagem, articulada com o parlamento brasileiro, os órgãos de governo, sob a bandeira do “Fórum Nacional 30 horas já: Enfermagem unida por um objetivo”, por ser justa, salutogênica e equânime, com a imediata aprovação do PL 2295/2000.

ABEn Nacional